

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**

**NIRE: 53.5.0000038-1**

**I – Data, horário e local:** 18 de setembro de 2023, às 14h00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões dos Conselhos, no 21º andar do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4.

**II – Presença:** (i) Procurador da Fazenda Nacional, Senhor Daniel Brasiliense Prado, Representante da União, designado pela Portaria do Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 064/2023, de 09/03/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/03/2023; (ii) Senhor Rogério Ceron de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da CAIXA.

**III – Mesa:** Rogério Ceron de Oliveira, Presidente da Assembleia; Daniel Brasiliense Prado, Representante da União; e Lucianna Cavalcante Queiroz Amusu, Secretária designada.

**IV – Convocação:** dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15/12/1976.

**V – Ordem do Dia:** (i) Eleição de membro do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente.

**VI – Deliberação:** com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Senhor Dario Carnevalli Durigan (Processo nº 19995.101123/2023-23), a Assembleia Geral Extraordinária **decidiu** sobre a matéria apresentada, conforme a seguir:

(i) **eleger**, para o exercer o cargo de Conselheiro Fiscal da Caixa Econômica Federal, na qualidade de suplente do Senhor Gilson Alceu Bittencourt, com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano 2024, o Senhor Francisco Erismá Oliveira Albuquerque, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, CPF 333.625.721-20, residente e domiciliado no SMPW Quadra 1, Conjunto 6, Lote 6, Casa B, Núcleo Bandeirante, CEP 71.735-106, Brasília/DF, em substituição ao Senhor Renato Agostinho da Silva.

**VII – Encerramento:** não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Presidente da Mesa

LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU  
Secretária

DANIEL BRASILIENSE PRADO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União